



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 23/2023

Autoria: Geraldo Guedes Rodrigues
Nº do Protocolo: 102/2023
Protocolado em: 23/10/2023 13h21

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS APROVADOS PELA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

São José do Divino, 23 de outubro de 2023.

Ofício: nº. 062 do GPM/SJD/2023

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei para adequação da LDO para exercício de 2024

Excelentíssimo Senhor DARLEY PEREIRA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino.
Ilustríssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as).

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração dos anexos de metas e riscos fiscais para os exercícios financeiros de 2024 a 2025, devidamente aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.042 de 02 de maio de 2023.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, pressupondo ações planejadas e transparentes por parte dos poderes públicos, em todas as esferas de governo, portanto, os pontos mais marcantes dessas ações públicas são justamente aquelas, que previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

A revisão dos anexos se faz necessário, uma vez que as previsões definidas para os exercícios vindouros foram realizadas no início do exercício de 2023, sendo apurado pelo





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



valor deste período. Ao elaborarmos a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, ora encaminhado a esta Casa, foi necessário a atualização dos valores financeiros, portanto a necessidade de adaptação desta nova realidade.

O presente Projeto de Lei estabelece claramente as diretrizes dos limites de gastos previstos no texto constitucional, na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar 101/2000, observando as metas e o controle do cumprimento destes limites.

Os nossos objetivos e metas para o exercício de 2024 buscam traduzir as aspirações de nossa gente, de nossa comunidade e dos seus variados segmentos.

Na oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

São José do Divino, 23 de outubro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº: _____ DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS APROVADOS PELA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 100 - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1465 - Email: contato@saojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.saojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº 18.404.988/0001-10





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



O povo do Município de São José do Divino-MG, por meio de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovaram, e eu, Geraldo Guedes Rodrigues, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de metas e Riscos Fiscais do Município de São José do Divino aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.042 de 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados conforme artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino, 23 de outubro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito(a)



Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 100 - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1465 - Email: contato@saojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.saojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº 18.404.988/0001-10





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO -
MG

APROVADO

Documento aprovado em **16/11/2023**
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **SEXYT-IEQDW-SYAEF-HFDWK-UZUAQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 100 - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1465 - Email: contato@saojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.saojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº 18.404.988/0001-10





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Anexo I Mensagem da Revisão da LDO	Ato Vinculado	Visualizar
Anexo II Revisão da LDO 2024	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **SEXT-IEQDW-SYAEF-HFDWK-UZUAQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 23/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 23/10/2023 08:41:14
Hash Interno: it5sgmfmaxib3um5f7v83hoafzbmaz4gsl6ks6lv



Chave de Verificação

SEXYT-IEQDW-SYAEP-HFDWK-UZUAQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
207.***.***-49	Geraldo Guedes Rodrigues	Assinado em 23/10/2023 08:41

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **SEXYT-IEQDW-SYAEP-HFDWK-UZUAQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

